

Disponibilização: 19 de abril de 2023

Publicação: 20 de abril de 2023

Nº 678

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 706/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONVALIDAR o seu deslocamento, para viajar ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **17 a 18 de abril** do corrente ano, para tratar de Assuntos Institucionais junto à Prefeitura e à Câmara Municipal, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/04/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456107** e o código CRC **05D93341**.



Portaria nº 709/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO FAMÍLIA PACARAIMA - ABRIL 2023, evento 0453215, Teor do Processo SEI Nº 001272/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 696/2023/DPG-CG/DPG, evento 0455629;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **24 a 28 de Abril** do corrente ano, afim de transportar o Defensor e os Servidores Públicos que participarão do Mutirão, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/04/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456351** e o código CRC **1FCBAC24**.

000022/2023

0456351v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, oriundo do Processo nº. 000219/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 012/2018, por meio da CLÁUSULA NONA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.

VALOR: O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 9.363,27** (nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de **19/04/2023 à 18/04/2024**.

ASSINATURA: 17/04/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** – representante da **CONTRATADA**.

Em 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 18/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456318** e o código CRC **478647CB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.

PROCESSO Nº. 001834/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo ao Contrato nº 015/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **USINA E SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.942.373/0001-04, oriundo do Processo nº 001834/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2021, através da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 5.508,00** (cinco mil quinhentos e oito reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA o presente Contrato passará a vigor de **17/06/2023 à 16/06/2024**.

ASSINATURA: 17/04/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LUIZ SCHAUN SCHNITMAN** – representante da CONTRATADA.

Em 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456388** e o código CRC **932C83E3**.